À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Pato Branco

A **Comissão Especial de Ética Parlamentar - CEEP,** composta pelos vereadores Dirceu Luiz Boaretto (PRD), Januário Koslinski (PL), Joecir Bernardi (PSD), Romulo Faggion (União Brasil) e Thania Maria Caminski Gehlen (PP), instituída conforme Portaria nº 48, de 4 de setembro de 2024, com a finalidade de apurar suposto procedimento incompatível com o decoro parlamentar do vereador Rafael Celestrin, do Partido Social Democrático (PSD), no uso de suas prerrogativas legais e regimentais; e considerando o art. 19 do Código de Ética Parlamentar, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara a improcedência da denúncia formulada contra o vereador Rafael Celestrin, nos termos do relatório final da Comissão Especial de Ética Parlamentar.

Art. 1º Fica declarada a improcedência da denúncia formulada contra o vereador Rafael Celestrin, do Partido Social Democrático (PSD), nos termos do relatório final da Comissão Especial de Ética Parlamentar, instituída pela Portaria nº 48, de 4 de setembro de 2024.

Art. 2º O relatório final da Comissão Especial de Ética Parlamentar concluiu pela improcedência da denúncia apresentada, fundamentando que não houve infração ao decoro parlamentar nem violação às normas internas desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, DIRCEU LUIZ BOARETTO, JOECIR BERNARDI e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ED43-CAD5-C073-D835 e informe o código ED43-CAD5-C073-D835

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED43-CAD5-C073-D835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 27/11/2024 20:18:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 27/11/2024 20:20:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 28/11/2024 09:40:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 28/11/2024 12:55:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ED43-CAD5-C073-D835